



RESOLUÇÃO Nº 103/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/10/2024.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 003/2024-CCS.

Considerando o disposto no inciso VIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
Considerando o disposto na Resolução nº 557/2000-CAD;
Considerando o contido no eProtocolo nº 22.582.000-7.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Final** da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 003/2024-CCS, constituída para apurar os fatos ocorridos durante a prova escrita da área Saúde da Comunidade II do Concurso Público para docente efetivo (Edital nº 209/2023-PRH), **recomendando o arquivamento do processo.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de outubro de 2024.

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/11/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)